



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°.055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento
ao Mem.0424/2017/DRH, protocolizado sob o n°481598,
datado de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de
saúde a servidora **VAUSSANIA DALARME DOS SANTOS TEIXEIRA,**
matrícula **n°.068459,** cargo professor, efetiva, conforme
espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na
Secretaria Municipal de Educação - EMEF "Tito dos Santos
Neves", desta municipalidade, no período de 16 de janeiro
de 2017 a 31 de maio de 2017, conforme comunicado de
decisão anexa.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro
de 2017.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016